

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0149/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: FL

01-0149/2002 DE 19/03/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

"INSTITUI O 'DIA DO BAIRRO DO BROOKLIN' A SER COMEMORADO NO DIA 30 DE MAIO DE CADA ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES:

LEI Nº 13.411 de 16 de agosto de 2002

NC Solutions
ipo: Processo Legislativo
4/11/2010 11:20:12

00000018277-07

ERAÇÃO

ARQUIVADO EM 03/08/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica Subs.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 149 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0149/2002

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 19 MAR 2002
Constituição e Justiça
Educação, Cultura, Esporte
Finanças e Orçamento
P SENTE

Institui o "**Dia do BAIRRO DO BROOKLIN**" a ser comemorado no dia **30 de Maio** de cada ano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "**Dia do Bairro do BROOKLIN**", no âmbito do município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no **dia 30 de maio**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

19 MAR 2002

CMSP - ATM

-19-Mar-2002-13:04-002556

1. The first step is to identify the problem or goal. This involves understanding the current situation and what needs to be achieved.

[The page contains faint, illegible markings and bleed-through from the reverse side.]

7
8
9
10
11
12
13
14

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

1. The first step is to identify the problem. In this case, the problem is that the company is not meeting its sales targets.

0. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

100-443689-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 21/03/02 a (21)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Esta propositura quer homenagear a todos os moradores e imigrantes i, principalmente os ingleses e os alemães que se instalaram no Bairro do Cordeiro e depois de Quinto Desvio.

A LIGHT , empresa responsável na época pela eletricidade, foi quem deu ao local o nome de Brooklin. Em alemão, Brooklin significa PONTE PEQUENA. Recebeu esse nome em homenagem ao Brooklyn de Nova York, que foi colonizado por imigrantes holandeses..

A história do Brooklin inicia-se com a Fazenda Casa Grande que tinha 174 alqueires e deu origem ao Bairro, foi comprada em 1867 por um casal de alemães Carlos e Ana Maria Klein. Eles vinham de uma grande comunidade germânica do bairro de Colônia, região de Parelheiros, pouco adiante de Santo Amaro.

Anos depois a área foi vendida ao alemão Júlio Klaunig e ao português Alvaro Rodrigues. Já em 1927 lotearam-se vários terrenos. Seus primeiros moradores foram ingleses e alemães devido às características da região: ruas arborizadas, belas casas em imensos terrenos e uma tranquilidade guardada até os dias de hoje.

Conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei para que o dia 30 de maio possa vir a ser comemorado , em definitivo, todos os anos.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°..... 03

do processo n° 01- 149 de 20 02 27 , 03 , 02

(a)..... Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-03-02

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

27 / 3 / 02

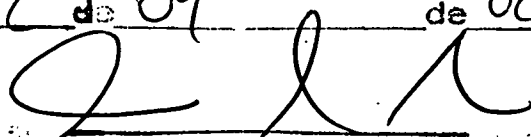
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28.3.02 às 14:15 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador JOSE HATO
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 12 de 09 de 02


Presidente

ACOLVORAM
MAY 11 11 00 AM
2002

S E G U E juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado
sob folha S nº 04 e 05

Em 09 / 15 / 02

(a)


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECE 16-0406/2002, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 149/2002.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa instituir o Dia do Bairro do Brooklin, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0149/02

Institui o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio.

A Câmara municipal de São Paulo **D E C R E T A :**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio.



Câmara Municipal de São Paulo

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08.5.02

Handwritten signatures and initials:

- Top center: *hm*
- Top right: *[Signature]* with a checkmark
- Middle left: *[Large signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom left: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Far right: *Laurinda*

À Deuta Comissão de
Educ.ª, Cultura e Esportes
Em 09 / 5 / 02

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 15.05.02 as 12:00 h.

Amélia
AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RP 11.133

AO NOBRE VEREADOR Jorge TABA
PARA RELATAR.
Pela Comissão de Educação, Cultura e
Esportes.

15 / 05 / 02

[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE -, juntado -, nesta data
documento - e papel de Informação
publicado - sub folha - n.º 06
Em 27 / 05 / 02.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR.
16-0635/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 149/02.-

| | |
|----------------------|----|
| Folha nº 06# | do |
| Processo 149/02 | |
| Amélia Mayumi Iguchi | |
| Reg. 11133 | |

De autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a proposutura em exame tem por finalidade instituir o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, em todo 30 de maio.

Busca-se, assim, além de homenagear os moradores e imigrantes, principalmente ingleses e alemães que se instalaram no Bairro do Cordeiro, depois chamado de Quinto Desvio, também inserir a data festiva no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4/5) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a proposutura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a proposutura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data que sirva para lembrar que foi a antiga LIGHT & Power a empresa responsável pela atual denominação do Bairro do Brooklin, cuja característica de ruas arborizadas, belas casas em imensos terrenos cuja tranqüilidade é guardada até os dias de hoje. Segundo a justificativa, em alemão Brooklin significa Ponte Pequena, tendo recebido esse nome em homenagem ao bairro homônimo de Nova York, que foi fundada por imigrantes holandeses.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

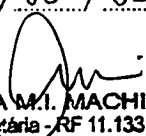
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/05/02.

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-6072/2002

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03 / 06 / 02


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

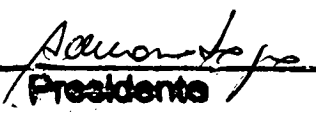
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 03 / 06 / 02 às 11 h


ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador
para relatar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 05 de 06 de 02


Presidente



| | |
|---------------------|----|
| Folha nº 07 | do |
| Processo nº 149/02 | |
| Washington O. Viana | |
| Reg. 100.812 | |

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0905/2002

PARECER Nº
PROJETO DE LEI Nº 149/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado anualmente no dia 30 de maio.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/06/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2221/2002

Publicação da Matéria de Deliberação pelas Comissões

Pareceres (fls. 04, 06 e 07)
publicados no DOM de 12/10/2002
página(s) 44, coluna 3ª
conforme art. 82 § 1º, do RI.

Conferido: [assinatura]

CCJ - 406/02 - fls 4-5
EDUC - 635/02 - fl 6
fim - 905/02 - fl 7

A Leg. 3
Em, 16/07/02

Elaine Gomes Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.463

RECEBIDO EM LEG. 3

16/07/02

WASD [assinatura]

Sra. Kathya

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 08.08.2002.

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 08.08.2002.

[assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE MM 5 folhas e 5 papel de informação
documentado 5 rubricado 5 sob folha m.º 08 e 17
Em 02/09/02

[assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



| | | |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º | 08 | do proc. |
| N.º | 149 | de 19/02 |
| O funcionário | R | |

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Parlamentar

São Paulo, / 3 de agosto de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0460/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 149/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que institui o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0460/2002

Folha n.º 09 do proc
N.º 149 de 4902
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 04/05 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 149/02). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Institui o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio. Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Eu, KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 08 de agosto de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS. Visto, Sônia Maria Verzolla, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 do proc
N.º 149 de 19 02
O funcionário K
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº DE DE DE 2002.

Institui o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio.

Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de agosto de 2002.

O Presidente,

JCSS/krms



| | | |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º | 11 | do proc. |
| N.º | 149 | de 2002 |
| O funcionário | 16 | |

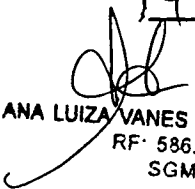
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
KATYA REGINA MORAES DE SI
Assistente Parlamentar

São Paulo, 13 de agosto de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 460, de 13/08/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 149/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I..

RECEBIDO
SGM/ATL

14/08/02


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo

| | | |
|-----------|-------------|-----------|
| Folha n.º | 12 | do proc.º |
| N.º | 149 | do 19-02 |
| O.º | Funcionário | |

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 16 de AGOSTO, de 2002

Ofício A. T. L. n.º

486 /02

Ofício nº 18/Leg.3/0460/2002

15 - DOCREC
15-0557/2002

| | |
|----------------------|----------|
| RECEBIDO NA A. T. M. | |
| Em | 16/08/02 |
| às | 16 horas |

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

Senhor Presidente

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 149/02, que institui o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio, deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, comunico que, para o referido diploma, foi reservado o número 13.411.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/sff
Reserva 149-02

| |
|---|
| Seção de Publicação e
Edição de Atos - DT-10 |
| 16 AGO 2002 |
| 16:30h |

À LEG 3

Em 20/08/02

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 20/08/2002

ÀS 16:50 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

juntar ao presente processo o Of. ATL nº 486/02. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica da Lei promulgada pela Câmara nº 13.411/02 e preparar carta de lei promulgada.

20.08.02

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme despacho de V.Sa..

20.08.02

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n. 13
N. 149
O funcionário K
2002
KATHYA REGINA MORAIS DE SOUZA
Assistente Parlamentar

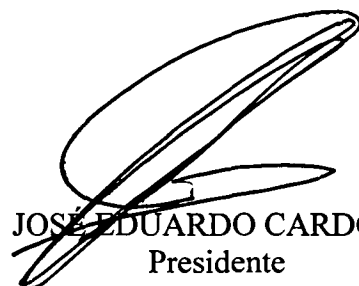
São Paulo, 22 de agosto de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0490/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 13.411, de 16 de agosto de 2002, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que institui o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio, relativa ao Projeto de Lei nº 149/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

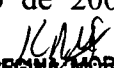
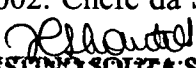
JCSS/krms



18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 490/2002

Folha 14
N.º 149
O funcionário
KATHYA REGINA MORAIS
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI Nº 13.411 DE 16 DE AGOSTO DE 2002. (PROJETO DE LEI Nº 149/02). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues). Institui o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio. José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio. Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2002. O Presidente, a) José Eduardo Cardozo. Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 2002. O Diretor Geral, a) Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago. Eu,  KATHYA REGINA MORAIS, ~~Assistente Parlamentar~~ Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu,  ZUZASSATO, ~~Assistente de Chefia Técnica~~ Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 20 de agosto de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, ~~Assistente Parlamentar~~ Visto,  Santa Maria Verzella, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.


JCSS/krms





| | | |
|--|-----|----------|
| Folha n.º | 15 | do proc. |
| N.º | 149 | de 19-02 |
| O funcionário | K | |
| KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.411 DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

(Projeto de Lei nº 149/02)

(Vereador Antonio Carlos Rodrigues)

Institui o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Bairro do Brooklin", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de maio.

Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2002.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 2002.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 22 / 08 / 2002

página 63 coluna 2ª

Conferido: [assinatura]

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

| | | |
|------------------------|----------------------|----------|
| Folha n.º | 16 | do proc. |
| N.º | 149 | de 1902 |
| O funcionário | KATHIA REGINA MORAES | |
| Assistente Parlamentar | | |

São Paulo, 22 de agosto de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 490, de 22/08/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei n.º 13.411, de 16/08/02, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei n.º 149/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

23/08/02

Eliane C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 717 ✓
do processo nº 149 de 2002 02,09,02 (a) KMG

KATHYA REGINA MORAES DE S. A.
Assistente Parlamentar

Ao DT.94
Sra. Chefe

Para arquivar.
02/09/02

Jose Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

| |
|--|
| DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |
| Proc. encerrado em <u>17 (dezessete)</u> de <u>03-09-2002</u> |
| Arquivo em <u>03-09-2002</u> |
| O Func.º <u>E</u> |
| LINA ANGÉLICA MARIA GUMALSKAS
Documentalista - RF 100.927 |